



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMÁNARIO OFICIAL

Pág. 001/13

JOÃO PESSOA, 15 À 21 DE JANEIRO DE 1997.

Nº 523

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 8.209, DE 15 DE JANEIRO DE 1997.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o Exercício Financeiro de 1997.

Art. 1º - O Orçamento do Município de João Pessoa, para o Exercício Financeiro de 1997, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 206.744.519,00 (duzentos e seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito Reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES DE DEZ/96(R\$)
1.RECEITAS CORRENTES	141.137.022,00
1.1 Receita Tributária	28.033.239,00
1.2 Receita Patrimonial	1.557.094,00
1.3 Transferências Correntes	101.777.730,00
1.4 Outras Receitas Correntes	9.768.959,00
2.RECEITAS DE CAPITAL	62.135.737,00
2.1 Alienação de Bens	202.220,00
2.1 Transferências de Capital	61.933.517,00
3.RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS - Autarquias, Fundações e Órgãos de Regime Especial (Excluídas as Transferências do Tesouro Municipal)	3.471.760,00
TOTAL	206.744.519,00

Art. 3º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 206.744.519,00 (duzentos e seis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito Reais).

Art. 4º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento (ANEXOS II a VII):

I - Despesa por Categoria Econômica:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES DE DEZ/96(R\$)
1.DESPESAS CORRENTES	126.692.312,00
1.1 Despesas de Custeio	93.959.778,00
1.2 Transferências Correntes	32.732.534,00
2.DESPESAS DE CAPITAL	74.523.116,00
2.1 Investimentos	69.440.513,00
2.2 Inversões Financeiras	1.011,00
2.3 Transferências de Capital	5.081.592,00
3.RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.057.331,00
4.DESPESAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS - Autarquias, Fundações e Órgãos de Regime Especial (Excluídas as Transferências do Tesouro Municipal)	3.471.760,00
TOTAL	206.744.519,00

II - Despesa por Poder e Órgãos:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES DE DEZ/96(R\$)
1.PODER LEGISLATIVO	8.602.095,00
1.1 Câmara Municipal	8.602.095,00
2.PODER EXECUTIVO	192.613.333,00
2.1 Gabinete do Prefeito	2.671.285,00
2.2 Gabinete do Vice-Prefeito	161.165,00
2.3 Casa Civil	230.236,00
2.4 Secretaria de Esportes e Turismo	1.242.65,00
2.5 Secretaria de Administração	9.639.038,00
2.6 Secretaria de Planejamento e Coordenação	2.679.951,00
2.7 Secretaria de Finanças	6.437.540,00
2.8 Secretaria de Obras Públicas	29.489.014,00
2.9 Secretaria de Serviços Urbanos	20.242.633,00
2.10 Secretaria de Educação e Cultura	42.550.018,00
2.11 Secretaria de Saúde	16.766.762,00
2.12 Procuradoria Geral do Município	894.265,00
2.13 Secretaria do Trabalho e Promoção Social	3.566.136,00
2.14 Secretaria de Comunicação Social	2.796.444,00
2.15 Secretaria do Meio Ambiente	3.203.099,00
2.16 Secretaria Especial de Controle Interno	161.164,00
2.17 Secretaria Extraordinária para Coordenação de Programas Especiais de Desenvolvimento Urbano - CEDAC	34.060.620,00
2.18 Encargos Gerais do Município	15.820.998,00
2.19 Reserva de Contingência	2.057.331,00
2.20 Despesas das Entidades Supervisionadas (Autarquias, Fundações e Órgãos de Regime Especial) (Excluídas as Transferências do Tesouro Municipal)	3.471.760,00
TOTAL	206.744.519,00

Art. 5º - É o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 12%(doze por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, realizando, quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outra, utilizando como recursos, os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - VETADO

Parágrafo Único - Excluem-se do limite estabelecido no inciso I, do "caput" deste artigo, os créditos suplementares abertos em virtude de inclusão de recursos no orçamento anual que tenham destinação específica, colocados à disposição do Município de João Pessoa pela União e pelo Estado.

Art. 6º - Na Lei orçamentária anual as receitas e as despesas estão orçadas com base nos preços vigentes no mês de julho de 1996.

§ 1º - Os valores da receita e da despesa expressos nesta Lei serão atualizados para preços de dezembro de 1996, pela variação do Índice Geral de Preços - IGP, da Fundação Getúlio Vargas, no período compreendido entre agosto a dezembro de 1996.

SEMÁNARIO OFICIAL

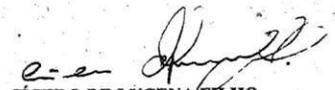
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 871 de 21 de agosto de 1964

§ 2º - Os valores atualizados, na forma do parágrafo anterior, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, de acordo com a variação percentual positiva verificada entre as receitas ordinárias previstas e as efetivamente arrecadadas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 15 DE JANEIRO DE 1997.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

MENSAGEM Nº 004/ GAPRE

Em 17 de janeiro de 1997.

Senhor Presidente,

Por intermédio de Vossa Excelência, dirijo-me aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa para comunicar o Ante-Projeto de Lei nº 037/97, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o exercício financeiro de 1997, utilizando a prerrogativa atribuída pelo § 2º, do Art. 35, da Lei Orgânica do Município.

As decisões e vetos que recaem sobre a criação e transferência de Projetos e/ou Atividades constantes das Tabelas Explicativas, e a substituição dos incisos II e III do Art. 5º da citada Lei, vêm amparada na constatação de que houve ofensa a dispositivos Constitucionais, a Lei Orgânica e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de João Pessoa para o exercício financeiro de 1997, conforme as razões a seguir detalhadas.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

À Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
Rua das Trincheiras, 43 - Centro
João Pessoa - PB.

VETO AS SEGUINTE EMENDAS:

- Nº 07 - Aquisição de Veículos
- Nº 08 - Instalação do Conselho Municipal de Assistência Social
- Nº 10 - Instalação de Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente
- Nº 11 - Conferência Municipal de Educação
- Nº 12 - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente
- Nº 13 - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente
- Nº 14 - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- Nº 15 - Programa de Combate ao Desemprego
- Nº 16 - Drenagem do rio no Bairro Monsenhor Magno
- Nº 17 - Construção e aparelhamento de unidades escolares
- Nº 18 - Construção do retorno da Av.2 de Fevereiro, Via Floriano Peixoto
- Nº 19 - Conselho Municipal de Educação
- Nº 20 - Construção das Bibliotecas Municipais Setoriais em bairros populares
- Nº 21 - Eleição dos Conselhos Tutelares
- Nº 22 - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente
- Nº 24 - Operação de Crédito por antecipação de receita.

O veto à Emenda nº 07 se justifica tendo em vista que a alteração efetuada no texto do Projeto de Lei original, contraria o que determina o inciso I do art. 15, da Lei nº 8.091, de 29.07.96 - Lei das Diretrizes Orçamentárias.

As razões dos vetos às Emendas nºs. 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 21, se devem ao fato de que a Lei Orçamentária para os Projetos e/ou Atividades delas constantes.

Os vetos às Emendas nºs 13 e 20 se justificam tendo em vista que as modificações efetuadas no texto do Projeto de Lei original, ferem, frontalmente, ao disposto na alínea "a", inciso II, § 3º, do Art. 126, da Lei Orgânica do Município, que proíbe transferir dotação destinada ao pagamento de pessoal para outra finalidade.

Os vetos às Emendas nºs 18 e 22 se justificam, tendo em vista que é vedada a transferência de dotações orçamentárias provenientes de Convênios para fins diferentes do previsto, conforme parágrafo único do art. 17, da Lei nº 8.091, de 29.07.96 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O veto à Emenda nº 24 se justifica, tendo em vista que a alteração efetuada no texto do Projeto de Lei original, contraria diretamente o Art. 11, da Lei nº 8.091, de 29.07.96 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabelece um percentual de 10% (dez por cento) das receitas próprias como limite para efetuar operações de crédito por antecipação de receita.

Não deposite lixo

em terrenos baldios.

**Colabore com
a Administração Municipal**

MANTENHA A

CIDADE LIMPA.

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 871 de 21 de agosto de 1964

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
 DEPTQ DE ORCAMENTO E PROGRAMACAO

PREVISAO DA RECEITA ORCAMENTARIA PARA O-EXERCICIO DE 1997
 ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA
 ANEXO I

	E S P E C I F I C A C A O	VALORES
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	141.137.022.00
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	28.033.239.00
1110.00.00	IMPOSTOS	23.331.824.00
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	8.746.815.00
1112.02.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	5.712.715.00
1112.08.00	IMPOSTO S/ TRANSMISSAO - I.B. IMOVEIS	3.033.300.00
1113.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUCAO E CIRCULACAO	14.585.809.00
1113.06.00	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	14.585.809.00
1200.00.00	TAXAS	4.781.615.00
1210.00.00	TAXA PELO PODER DE POLICIA	1.263.875.00
1211.01.00	TAXA P/ LOCALIZACAO E ESTABELECIMENTO	252.775.00
1211.02.00	TAXA PARA RENOVACAO DE LICENCA	40.444.00
1211.03.00	TAXA P/EXERCICIO DE COMERCIO AMBULANTE	51.00
1211.04.00	TAXA P/ FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL	12.133.00
1211.05.00	TAXA P/EXECUCAO DE OBRAS PARTICULARES	242.664.00
1211.07.00	TAXA P/EXECUCAO DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO	39.333.00
1211.08.00	TAXA P/ PUBLICIDADE	202.220.00
1220.00.00	TAXA P/ OCUPACAO DE SOLOS E VIAS	483.255.00
1220.02.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	3.437.740.00
1220.03.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2.982.745.00
1220.04.00	TAXA DE EXPEDIENTE	15.166.00
1220.05.00	TAXAS DE SERVICOS DIVERSOS	25.278.00
1220.06.00	OUTRAS TAXAS	414.551.00
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	1.557.094.00
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	50.555.00
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.506.539.00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	181.777.730.00
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	94.335.630.00
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	45.297.280.00
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	44.893.950.00
1721.01.02	COTA-PARTE DO P.F.M.	43.477.300.00
1721.01.04	TRANSFERENCIAS DO I. R. R. F.	1.516.650.00
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	303.330.00
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	49.038.350.00
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	47.018.150.00
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	41.980.650.00
1722.01.03	COTA-PARTE I. P. V. A.	5.055.800.00
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.022.200.00
1722.09.01	SISTEMA UNIFICADO DE SAUDE - SUS	2.022.200.00
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	7.442.100.00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.788.959.00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	606.660.00
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.278.00
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	7.746.759.00
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	7.506.496.00
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	240.353.00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.390.262.00
1990.01.00	RECEITAS DE MERCADOS E FEIRAS	480.272.00
1990.03.00	RECEITAS DE CEMITERIOS	303.330.00
1990.04.00	OUTRAS RECEITAS	606.660.00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	62.135.737.00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	202.220.00
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	101.110.00
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	101.110.00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	61.933.517.00
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	303.330.00
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	303.330.00
2421.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	303.330.00
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	303.330.00
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	61.630.187.00
T O T A I S		203.272.759.00

PRES7.WK1

DECRETO Nº 3.114, DE 17 DE JANEIRO DE 1997.

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-FUNÇÃOÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 21.292/96 e Pa- recer da Procuradoria Geral do Município, datado de 09/01/97,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida pensão ao dependente THIAGO MARQUES DE SOUZA, nascido no dia 05 de Dezembro de 1984, neto e filho adotivo da ex-funcionária SEVERINA MARQUES DE SOUZA, falecida no dia 23 de Outubro de 1996.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituído de uma parcela de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que a funcionária percebia pelo Município de João Pessoa (art. 3º, da Lei Municipal nº 4.029, de 10/12/1982, combinado com o § 1º do Art. 7º, da Lei nº 4.312, de 26/04/1984 e o Art. 25 da Lei Municipal nº 5.559, de 11/02/1988).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE JANEIRO DE 1997.

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
P R E F E I T O

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, instituição autárquica federal, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, com personalidade jurídica de direito público, sediada no Campus Universitário de João Pessoa - PB, representada por seu Reitor, Professor Jader Nunes de Oliveira, doravante denominada UNIVERSIDADE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu Prefeito, Dr. Cícero Lucena, doravante denominada PREFEITURA, celebram o presente Convênio de Colaboração Técnico-Científica de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o relevante papel das instituições convenentes para a promoção do desenvolvimento do Município de João Pessoa, a UNIVERSIDADE e a PREFEITURA comprometem-se a prestar reciprocamente colaboração técnico-científica e administrativa, com vistas à consecução de objetivos que pretendam alcançar.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para disciplinar a ação integrada a ser desenvolvida pelos convenentes, a UNIVERSIDADE e a PREFEITURA comprometem-se a:

- a) Elaborar, quando necessário, as diretrizes das atividades a serem desenvolvidas;
- b) Colocar à disposição das atividades desenvolvidas no âmbito do presente Convênio recursos humanos de seus respectivos quadros de pessoal sem prejuízo, para os servidores envolvidos, de seus direitos e vantagens nas instituições de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em qualquer ação promocional relacionada com os objetivos do presente Convênio, será obrigatoriamente destacada a participação da UNIVERSIDADE e da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Convênio poderá a qualquer tempo de sua vigência sofrer alterações, desde que razões de natureza legal, administrativa ou técnica o aconselhem, preservando-se sempre os objetivos expressos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Convênio terá vigência por 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido de comum acordo entre os convenentes ou unilateralmente, desde que notificado o outro partícipe, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste Convênio, quando não for possível uma solução consensual, fica eleito o foro da Justiça Federal na cidade de João Pessoa - PB, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Findo assim justas e acordadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, nomeadas e subscritas.

João Pessoa, 02 de janeiro de 1997

Jader Nunes de Oliveira
Jader Nunes de Oliveira
Reitor

Cícero Lucena
Cícero Lucena
Prefeito

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]*

PORTARIA Nº 001/97

Dispõe sobre a elaboração do Código Tributário Municipal e dá ou tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo Art. 60, V, da Lei Orgânica do Município e considerando a urgente necessidade de consolidação da legislação tributária municipal,

R E S O L V E:

- I - Determinar ao Secretário de Finanças que designe comissão especial para elaboração do novo Código Tributário de Rendas Municipal;
- II - Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a consecução dos trabalhos da comissão, de que trata o inciso anterior;
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 1997.

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
P R E F E I T O

MANTENHA A

CIDADE LIMPA.

PORTARIA Nº 043/97

Em, 08 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 02/PROGEM, de 07.01.97,

RESOLVE: nomear EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA, símbolo DAS-3, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 045/97

Em, 08 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 09/PROGEM, de 07.01.97,

RESOLVE: nomear NEILIAN DUARTE DE SOUSA BRANCO, matrícula nº 25.573-4, para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 046/97

Em, 08 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 06/PROGEM, de 07.01.97,

RESOLVE: nomear TEOMÁRIO PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 29.447-1, para exercer o cargo, em comissão, de CONSULTOR JURÍDICO, símbolo DAS-2, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM).

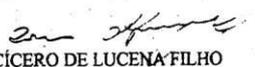

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 047/97

Em, 08 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 05/PROGEM, de 07.01.97,

RESOLVE: nomear FRANCISCO FREIRE DE FIGUEIREDO FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de ACESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 049/97

Em, 08 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 007/PROGEM, de 07.01.97,

RESOLVE: nomear PAULO SÉRGIO LINS GUIMARÃES, matrícula nº 29.448-9, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE DE DEFESA DO PATRIMÔNIO, símbolo DAS-3, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 050/97

Em, 08 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 003/PROGEM, de 07.01.97,

RESOLVE: nomear JOSÉ AMARILDO DE SOUZA, para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROGEM).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 064/97

Em, 13 de janeiro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 001/97-SEDEC, de 07.01.97,

RESOLVE: nomear ANGELITA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 23.014-6, DIRETOR, FRANCISCO DE ASSIS LEITE, matrícula nº 29.264-2, GUILHERME ANTONIO FERREIRA, matrícula 23.356, e MARIA ANALENE SOARES DE AZEVEDO; matrícula nº 24.785-5, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Padre Leonel da França, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência de pleito eleitoral.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 871 de 21 de agosto de 1964

PORTARIA Nº 074/97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

RESOLVE:

NOMEAR MICHELINE BARROS DE AQUINO para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE SAÚDE MÓVEL DA PERIFERIA DE JOÃO PESSOA, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Símbolo DAS-1.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 082 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ANTÔNIO GOMES MONTEIRO, para exercer o Cargo, em Comissão, de CHEFE DE GABINETE, Símbolo DAE-1, da ASSESSORIA MILITAR.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

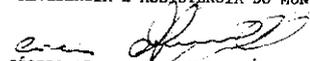
PORTARIA Nº 083 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear RAFAEL HOLANDA LINS, para exercer o Cargo, em Comissão, de DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA, Símbolo DAS-2, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 085 /97

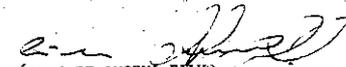
EM 14 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I - NOMEAR CARLOS ANTÔNIO CAMPOS DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde do Município, pelo prazo de 30 dias.

II - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 03 de janeiro de 1997.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

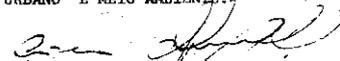
PORTARIA Nº 086/97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ERASMO ROCHA LUCENA, para exercer o Cargo, em Comissão, de SECRETÁRIO ADJUNTO, Símbolo SAD-1, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 087 /97

EM 14 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA GOMES DA NÓBREGA, Matrícula nº 23.140-1, para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS-2, da Casa Civil.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 088 /97

EM 14 DE JANEIRO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL CRISTINO FILHO para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO, Símbolo DAI-1.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

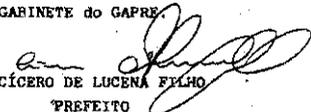
PORTARIA Nº 089 /97

Em 14 de Janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ROSÂNGELA ROCHA CABRAL, para exercer o cargo, em Comissão, de DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE DE AUDIÊNCIA, Símbolo DAS-2, da CHEFIA DE GABINETE do GAPRE.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 091 /97

Em 14 de Janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARIA CLÁUDIA DE GOES NOGUEIRA, para exercer o cargo, em Comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, do Secretário, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 094/97

Em, 20 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e considerando a necessidade da Reestruturação das Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

I - Fica criada Comissão composta pelo VICE-PREFEITO Dr. REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE, pelo SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, Dr. PEDRO LINDOLFO DE LUCENA e pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Dr. ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA, sob a Coordenação do primeiro, apresentarem relatório conclusivo a este Gabinete, relativos aos trabalhos de Reestruturação das Secretarias e Órgãos integrantes da nova Estrutura Organizacional Básica do Município, disposto na Lei Complementar nº 11.

II - O prazo para apresentação do relatório conclusivo será de 15 dias a partir desta data.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 095 /97

Em 14 de JANEIRO de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear VERA ESTHER JANDIR DA COSTA IRELAND, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIA ADJUNTA - Símbolo SAD-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OK


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 096 /97

Em 14 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear NEROALDO PONTES AZEVEDO e MARIA NAZARET TAVARES ZENAIDE, na qualidade de Membro e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Educação e Cultura do Município, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 097 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JACOBINA MAGLIANO C. MORAIS e BERNADETE LOURDES ALMEIDA, na qualidade de Membro e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Educação e Cultura, para o Conselho Municipal de Assistência Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

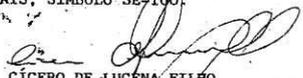
PORTARIA Nº 098 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do art. 22 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARCÍLIO PIO DE QUEIROZ CHAVES, para exercer o Cargo, em Comissão de COORDENADOR DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, SÍMBOLO SE-1001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 099 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, para exercer o Cargo, em Comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-1, do GABINETE DO PREFEITO.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

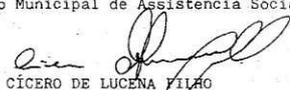
PORTARIA Nº 100 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ADEMILDES CALDAS DA SILVA MELO e CIBELE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, na qualidade de Membro e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, para o Conselho Municipal de Assistência Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

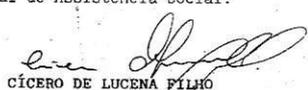
PORTARIA Nº 101 /97

Em 14 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

NOMEAR REGINA COELI DIÓGENES PIRES e MARIA AUXILIADORA P. SERRANO, na qualidade de MEMBRO e SUPLENTE, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para o Conselho Municipal de Assistência Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

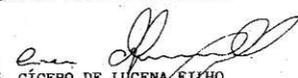
PORTARIA Nº 102 /97

Em 14 de Janeiro de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS FILHO e WILSON DANTAS FILHO, na qualidade de MEMBRO e SUPLENTE, respectivamente, representantes da Secretaria de Finanças do Município, para o Conselho Municipal de Assistência Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 103 /97

Em 14 DE JANEIRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

NOMEAR EVERALDO SARMENTO e ROBSON BARBOSA, na qualidade de MEMBRO e SUPLENTE, respectivamente, representantes da Secretaria de Planejamento, para o Conselho Municipal de Assistência Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

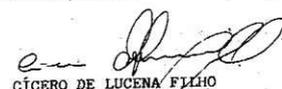
PORTARIA Nº 104 /97

Em 14 de JANEIRO de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA HELENA DINIZ CAVALCANTI e ALAN SAULO DE OLIVEIRA RIBEIRO, na qualidade de MEMBRO e SUPLENTE, respectivamente, representantes da Vice-Prefeitura, para o Conselho Municipal de Assistência Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 105 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO e CIBELE MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, na qualidade de Membro e Suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

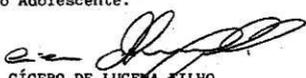
PORTARIA Nº 106 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear PEDRO LINDOLFO DE LUCENA e JOSÉ HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, na qualidade de Membro e Suplente, respectivamente, representantes do GABINETE DO PREFEITO, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 107 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear VALÉRIO COSTA BRONZEADO e MARIA DE JESUS BEZERRA CABRAL, na qualidade de Membro e Suplente, representantes da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

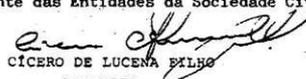
PORTARIA Nº 108/97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ELIENE ESTEVÃO DE ALMEIDA, na qualidade de MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representante das Entidades da Sociedade Civil registradas no Conselho.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 109/97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARIA HELENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, na qualidade de MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representante das Entidades da Sociedade Civil registradas no Conselho.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 110 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO QUINTANS COUTINHO, na qualidade de MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representante das Entidades da Sociedade Civil registradas no Conselho.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 111/97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear RICARDO BRINDEIRO, na qualidade de MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representante das Entidades da Sociedade Civil registradas no Conselho.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

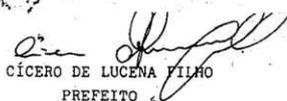
PORTARIA Nº 112 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear RITA GADELHA DE SÁ, na qualidade de MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representante das Entidades da Sociedade Civil registradas no Conselho.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

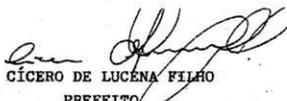
PORTARIA Nº 113 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARIA DA SALETE FREITAS RIBEIRO, na qualidade de 1ª SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representante das Entidades da Sociedade Civil registradas no Conselho.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

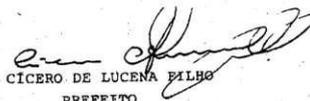
PORTARIA Nº 114/97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ALZINEIDE BARBOSA DA SILVA, na qualidade de 2ª SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representante das Entidades da Sociedade Civil registradas no Conselho.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

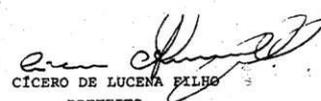
PORTARIA Nº 115 /97

Em 14 de janeiro de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o Art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA, na qualidade de 3ª SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, representante das Entidades da Sociedade Civil registradas no Conselho.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

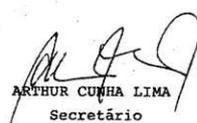
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/97

Em, 13 de janeiro de 1997.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 001/97-SEDEC, de 07.01.97,

RESOLVE exonerar ANGELITA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 23.014-6, DIRETOR, ISMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.443-1, MARCONDES ALVES DA COSTA, matrícula nº 24.237-5, e MARIA ANALENE SOARES DE AZEVEDO, matrícula 24.785-5, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Padre Leonel da Franca, Classe "A", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), em decorrência de pleito eleitoral.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 046/97

Em, 15 de janeiro de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 2.059 de 31.01.91, conforme processo nº 22.702/96,

RESOLVE exonerar, a pedido, LILIANE BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 23.144-4, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 4, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), de acordo com o artigo 95 da Lei nº 2.380/79.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 051/97

Em, 17 de janeiro de 1997.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1989, conforme Ofício nº 008/97, de 13.01.97,

R E S O L V E relatar ANA LÚCIA COSTA PONCE, matrícula nº 23.611-0, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 6, da SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), para a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 052/97

Em, 17 de janeiro de 1997.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1989, conforme Ofício nº 042/97, de 16.01.97,

R E S O L V E relatar GILMAR SIQUEIRA DE SÁ, matrícula nº 7.003-3, ESCRITURÁRIO, classe 201, nível 4, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR), para a SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 053/97

Em, 17 de janeiro de 1997.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 1.781, de 22 de março de 1989, conforme Ofício nº 006/97-CASA CIVIL, de 14.01.97,

R E S O L V E relatar JOSÉ DE DEUS VELLOSO OLIVEIRA, matrícula nº 8.737-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, classe 101, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR), para a CASA CIVIL.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 006/97/GSF

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e, em conformidade com o disposto no Art. 105, da Lei Complementar No. 02/91,

RESOLVE :

ART. 1º. - Alterar os prazos de recolhimento, em cota única, e primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, ano base 1997, cujo novo vencimento dar-se-á em 05 de fevereiro do corrente exercício.

ART. 2º. - Tais recolhimentos far-se-ão nas mesmas modalidades disciplinadas pela Portaria No. 001/97-SEFIN, continuando inalteráveis os demais limites de vencimentos.

ART. 3º. - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, EM 16 de janeiro de 1997.


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº. 007/97/GSF

Em, 24 de janeiro de 1997

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e, em conformidade com o disposto no Art. 105, da Lei Complementar No. 02/91,

RESOLVE :

ART. 1º. - O lançamento e cobrança do ISS - Imposto Sobre Serviços, exercício de competência 1997, das atividades a que se refere os incisos I, II e III do Art. 25, da Lei Complementar No. 02, de 17 de dezembro de 1991, obedecerá ao seguinte calendário fiscal:

Cota Única até 07/03/1997
Total do Exercício até 07/04/1997

ART. 2º. - O recolhimento efetuado em Cota Única, até 07.03.1997, dará direito a desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor de lançamento.

ART. 3º. - O recolhimento deste imposto efetivado em suas órgãos arrecadadores, ou bancos credenciados, e seu limite de vencimento dar-se-á em 07/04/1997.

ART. 4º. - O não recolhimento do imposto até a data limite de vencimento, implicará na aplicação das sanções previstas, e em pagamento com os acrescidos legais.

ART. 5º. - Sob nenhuma hipótese os débitos de lançamento de ISS - Imposto Sobre Serviços, especificados no Art. 1º, desta portaria, serão parcelados, tendo como única modalidade de pagamento as aqui estipuladas.

ART. 6º. - É Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.


VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 002/97

O Diretor Presidente da Fundação de Saúde do Município - FUSAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 2.990 de 13 de agosto de 1990, Decreto Nº 1.039 de 09 de setembro de 1980, de acordo com a Portaria Nº 219/89 publicada no Semanário Oficial Nº 119 de 08 de janeiro de 1989.

R E S O L V E,

I - Nomear **SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO**, para exercer a função de **DIRETOR SUPERINTENDENTE** do Complexo Hospitalar Profº Humberto Nobrega, em cargo de comissão.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de janeiro de 1997.

João Pessoa, 08 de janeiro de 1997


DR. ANTONIO NUNES BARBOSA
 DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA INTERNA Nº 003/97

O Diretor Presidente da Fundação de Saúde do Município - FUSAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 2.990 de 13 de agosto de 1990, Decreto Nº 1.039 de 09 de setembro de 1980, de acordo com a Portaria Nº 219/89 publicada no Semanário Oficial Nº 119 de 08 de janeiro de 1989.

R E S O L V E,

I - Nomear **REMILSON HONORATO PEREIRA**, para exercer a função de **SUPERINTENDENTE ADJUNTO** do Complexo Hospitalar Profº Humberto Nobrega, em cargo de comissão.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de janeiro de 1997.

João Pessoa, 08 de janeiro de 1997


DR. ANTONIO NUNES BARBOSA
 DIRETOR PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 005/97

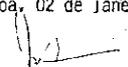
O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de Dezembro de 1984,

R E S O L V E

I - Designar **ADALBERTO ALVES DE ARAÚJO FILHO**, para exercer a função gratificada de Diretor Técnico, Símbolo DAE-2, desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 02 de janeiro de 1997


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 009/97

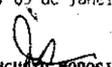
O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de dezembro de 1984,

R E S O L V E

I - Exonerar o funcionário **JORGE JOSÉ RAMOS**, matrícula 0158, da função gratificada de Supervisor, Símbolo DAI-1, lotado na Diretoria Técnica desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 1997.

João Pessoa, 09 de janeiro de 1997


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 010/97

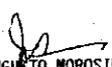
O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de Dezembro de 1984,

R E S O L V E

I - Exonerar o funcionário **RODRIGO SÁVIO DE ALBUQUERQUE BORGES**, matrícula 0134, da função gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização, Símbolo DAS-3, da Diretoria Técnica desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1997,

João Pessoa, 09 de janeiro de 1997


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 011/97

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de Dezembro de 1984,

RESOLVE

I - Designar o funcionário **JORGE JOSÉ RAMOS**, matrícula 0158, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização, Símbolo DAS-3, da Diretoria Técnica desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 1997.

João Pessoa, 09 de janeiro de 1997


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 012/97

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de Dezembro de 1984,

RESOLVE

I - Designar o funcionário **RODRIGO SÁVIO DE ALBUQUERQUE BORGES**, matrícula 0134, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização, Símbolo DAS-2, da Diretoria Técnica desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 1997.

João Pessoa, 09 de janeiro de 1997


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 015/97

ESTIPULA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ENQUADRAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS ÀS PRESCRIÇÕES DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984, e artigo 110 do decreto nº 2920, de 13 de novembro de 1995, e

Considerando a necessidade de enquadrar no decreto 2920 de 13/11/95 do Sistema de Transportes de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município de João Pessoa, Permissionários que por qualquer motivo ainda não estejam regularizados com o regulamento deste serviço;

RESOLVE

I - Atender as solicitações de transferências de veículos de ponto de estacionamento de qualquer categoria para outro privativo;

II - Atender as solicitações de transferências dos veículos ora em circulação no sistema, independente do ano de fabricação do mesmo; observado o artigo 38 do citado decreto;

III - Atender as solicitações de retorno ao sistema daqueles Permissionários que transferiram seus Alvarás de Estacionamento antes de transcorridos 2 (dois) anos;

IV - O prazo para estes procedimentos será de 30 (trinta) dias corridos a contar desta data.

João Pessoa, 21 de janeiro de 1996


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
 SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 016/97

ESTABELECE NORMAS PARA O ARTIGO 5º ÍTEM II DO DECRETO 2920 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de dezembro de 1984 e artigo 110 do decreto 2920 de 13 de novembro de 1995, e

Considerando a inoquidade das exigências do artigo 5º item II do citado decreto,

RESOLVE

I - Fica estabelecido a frota mínima de 3 veículos para permissionários pessoa jurídica do sistema de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro do município de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 21 de janeiro de 1997


JOSÉ AUGUSTO MOROSINE
 SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 001/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 22 e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal - Símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
 Superintendente

PORTARIA Nº 002/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 22 e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. CAMILA MARIA DAMANTE ANGELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenadora de Programas Sociais de Alimentação - Símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 003/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 22 e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. JOSÉ CANUTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro e Contábil - Símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 005/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 22 e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. MARIA DE LOURDES CIRILO PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Sub-Coordenadora de Higiene e Limpeza - Símbolo DAS-3.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 006/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 22 e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. FERNANDA PEREIRA TAVARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Sub-Coordenadora de Organização e Métodos - Símbolo DAS-3.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 007/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 22 e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. MARIA DA PENHA NICACIO ALVES, para exercer Cargo em Comissão de Sub-Coordenadora de Pessoal - Símbolo DAS-3.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 008/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 22 e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. DENISE MARTINS FONSECA DE FERRER E ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Especial - Símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 009/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 22 e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. JOSÉ BEZERRA DE QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão, de Coordenador de Serviços Gerais - Símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA nº 010/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 24, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, todas as portarias concessivas de gratificações a servidores desta Autarquia, por dedicação exclusiva, pela execução de trabalhos técnicos e científicos e por exercício de atividades especiais, a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997.

DR. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 011/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo nº 620, de 02.01.1996, firmado com o Sr. ALECSANDRO DIAS DA SILVA, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.622-1, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 012/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo nº 621, de 02.01.1996, firmado com o Sra. JOSEANE LIMA DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.623-9, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 013/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo nº 622, de 02.01.1996, firmado com a Sra. MARIA JOSÉ CONSTANTINO DANTAS, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.624-7, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 014/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo nº 623, de 02.01.1996, firmado com o Sr. EDUARDO GOMES DE ANDRADE, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.625-5, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 015/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo nº 624, de 02.01.1996, firmado com o Sr. SEVERINO DO RAMO T. DE MOURA, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.626-3, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 016/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo nº 625, de 02.01.1996, firmado com o Sr. EDMILSON SOARES, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.627-1, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 017/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo nº 627, de 02.01.1996, firmado com o Sr. EDNALDO SOARES BARBOSA, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.629-8, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 018/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo nº 630, de 02.01.1996, firmado com o Sr. EDENILSON SANTIAGO DA COSTA, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.632-8, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 019/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo nº 631, de 02.01.1996, firmado com o Sr. PEDRO GOMES DA COSTA, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.633-6, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 020/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

RESCINDIR, o Contrato Administrativo nº 632, de 02.01.1996, firmado com o Sr. GILVERLANDO NUNES BANDEIRA, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.634-4, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 021/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 633, de 02.01.1996, firmado com o Sr. LEVI SOARES DE ARAÚJO, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.635-2, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 022/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 636, de 02.01.1996, firmado com o Sr. GIANNI PEREIRA DA SILVA, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.638-7, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 023/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 637, de 02.01.1996, firmado com o Sr. JOSIVALDO GAMA DA COSTA, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.639-5, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 024/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 639, de 02.01.1996, firmado com o Sr. JOSÉ DE AZEVEDO EVANGELISTA, Agente de Limpeza Urbana matrícula 2.641-7, caracterizando-se a rescisão de acordo com o item IV, do referido contrato.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 025/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

DEMITIR o Sr. DILERMANO DIAS BANDEIRA, Agente de Limpeza Urbana, matrícula 2303-5.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 026/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8., 22 e 40, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo nº 463, de 01.05.95, firmado com o Sr. PEDRO BARROS DA COSTA, Agente de Limpeza Urbana, matrícula 2.466-0.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 027/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 22 e 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

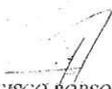
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CARLA RENATA MELO PERAZZO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessora Técnica - Símbolo DAS-3.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 028/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE

PROIBIR, o depósito, por particulares, de Resíduos Sólidos, no LIXÃO DO ROGER, sem a expressa autorização desta Superintendência até ulterior deliberação.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 029/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 136, da Lei Municipal nº 2.380/79 e na conformidade do constante no Processo nº 0852/96.

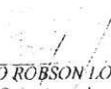
RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, ao servidor CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 527-4, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 01 (hum) ano, para tratar de interesses particulares, ficando portanto, suspenso todos os direitos e vantagens, inclusive ônus e obrigações para a Autarquia, no decorrer do período da licença.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 007/97

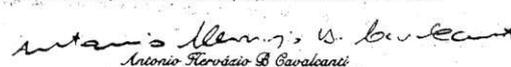
EM, 07 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

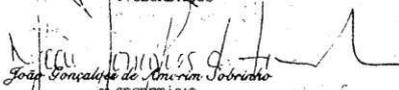
R E S O L V E:

NOMEAR, GEORGE ALEXANDRE LOBO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Fabiano de Sales Vilar, de acordo com o que prescreve a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 07 de Janeiro de 1997.


Antonio Floriano B. Cavalcanti
PRESIDENTE


Vereador Fabiano de Sales Vilar
1º SECRETÁRIO


João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 008/97

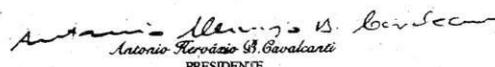
EM, 07 DE JANEIRO DE 1997

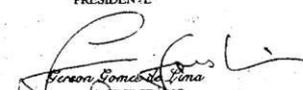
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E:

NOMEAR, JOSÉ TARCÍZIO FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-4, com Lotação no Gabinete do Vereador Fabiano de Sales Vilar, de acordo com o que prescreve a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 07 de Janeiro de 1997.


Antonio Floriano B. Cavalcanti
PRESIDENTE


Vereador Fabiano de Sales Vilar
1º SECRETÁRIO


João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 009/97

EM, 07 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, RENATO NUNES DE QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Fabiano de Sales Vilar, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 07 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Sérgio Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 010/97

EM, 07 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, JOSENILSON ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-4, com Lotação no Gabinete do Vereador João dos Santos Filho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 07 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Sérgio Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 011/97

EM, 07 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA-DSAL-3, com Lotação no Gabinete do Vereador João dos Santos Filho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a

Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 07 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Sérgio Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 012/97

EM, 07 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, IVAN RAMIRO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador João dos Santos Filho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 07 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Sérgio Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 017/97

EM, 07 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, CARLOS ALBERTO A. COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-4, com Lotação no Gabinete do Vereador Pedro A. A. Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 07 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Sérgio Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 018 / 97

EM, 07 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, EDSON PESSOA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Pedro A. A. Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 07 de Janeiro de 1.997.

Antonio Almeida B. Cavalcanti
Antonio Almeida B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Serson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 019 / 97

EM, 07 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA AUXILIADORA LIMA SERRANO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA-DSAL-3, com Lotação no Gabinete do Vereador Pedro A. A. Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 07 de Janeiro de 1.997.

Antonio Almeida B. Cavalcanti
Antonio Almeida B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Serson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 020 / 97

EM, 07 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DO SOCORRO S. DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Pedro A. A. Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente

portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 07 de Janeiro de 1.997.

Antonio Almeida B. Cavalcanti
Antonio Almeida B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Serson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 021 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SIMBOLOGIA-DSAL-4, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Almeida B. Cavalcanti
Antonio Almeida B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Serson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 022 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor requisitado da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Everaldo José de Melo, matrícula 8.784-0, Motorista, lotado na Secretaria dos Transportes, para prestar serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a gratificação mensal de 100%(cem por cento) sobre o valor dos VENCIMENTOS, observando o valor limite da referida gratificação, com vigência a partir de 2 de Janeiro de 1997, com exercício na 1ª SECRETARIA DESTA CASA.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de JANEIRO de 1.997.

Antonio Almeida B. Cavalcanti
Antonio Almeida B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Serson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 023 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, ANTONIO LIMA SIMÕES, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA-DSAL-3**, com Lotação no Gabinete do Vereador Fabiano de Sales Vilar, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 024 / 96

EM, 14 DE JANEIRO DE 1996

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUIZ FERNANDO JUNIOR, matrícula nº. 9.829-9, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2**, com Lotação no Gabinete do Vereador JOSAURO PAULO NETO, com vigência a partir de 2º de Janeiro de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 025 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, NABERTON GLEYBER CASSIMIRO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2**, com Lotação no Gabinete do Vereador Josauro Paulo Neto, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente

portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 026 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SIMBOLOGIA-DSAL-2**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 027 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, ADENILSON TARGINO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-4**, com Lotação no Gabinete do Vereador Gerson Gomes de Lima, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
Gerson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 028 / 97 EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, JAIRO CAVALCANTE NOVAIS, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA-DSAL-3**, com Lotação no Gabinete do Vereador Gerson Gomes de Lima, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2, de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1997.

Antonio Florêncio B. Cavalcanti
PRESIDENTE
Gerson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 029 / 97 EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, JORGE GOMES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, **SIMBOLOGIA-DSAL-2**, com Lotação no Gabinete do Vereador Gerson Gomes de Lima, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1997.

Antonio Florêncio B. Cavalcanti
PRESIDENTE
Gerson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 030 / 97 EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA MYRTES GOMES ULYSSES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, **SIMBOLOGIA-DSAL-2**, com Lotação no Gabinete do Vereador Gerson Gomes de Lima, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e

Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1997.

Antonio Florêncio B. Cavalcanti
PRESIDENTE
Gerson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 031 / 97 EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRÉ LUIZ MARTINS TEIXEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-4**, com Lotação no Gabinete do Vereador Heraldo Teixeira de Carvalho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1997.

Antonio Florêncio B. Cavalcanti
PRESIDENTE
Gerson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 032 / 97 EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, ANÉSIA MARTINS TEIXEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA-DSAL-3**, com Lotação no Gabinete do Vereador Heraldo Teixeira de Carvalho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1997.

Antonio Florêncio B. Cavalcanti
PRESIDENTE
Gerson Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 038 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, LILIAN TATIANNE LEITE COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Pedro Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de n.º 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Rorivaldo B. Cavalcanti
Antonio Rorivaldo B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Serson Gomes de Lima
Serson Gomes de Lima
1.º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2.º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 039 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA MARTA LIMA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-4, com Lotação no Gabinete do Vereador Walter Gomes de Araújo, de acordo com o que preceitua a Lei de n.º 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Rorivaldo B. Cavalcanti
Antonio Rorivaldo B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Serson Gomes de Lima
Serson Gomes de Lima
1.º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2.º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 040 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, MAGNA LIMA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA-DSAL-3, com Lotação no Gabinete do Vereador Walter Gomes de Araújo, de acordo com o que preceitua a Lei de n.º 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente

portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Rorivaldo B. Cavalcanti
Antonio Rorivaldo B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Serson Gomes de Lima
Serson Gomes de Lima
1.º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2.º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 041 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, MONICA MARIA LEITE GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Walter Gomes de Araújo, de acordo com o que preceitua a Lei de n.º 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Rorivaldo B. Cavalcanti
Antonio Rorivaldo B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Serson Gomes de Lima
Serson Gomes de Lima
1.º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2.º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 042 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Walter Gomes de Araújo, de acordo com o que preceitua a Lei de n.º 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Rorivaldo B. Cavalcanti
Antonio Rorivaldo B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Serson Gomes de Lima
Serson Gomes de Lima
1.º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2.º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 033 / 97 EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E:

NOMEAR, EVALDO LONDRES LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Heraldo Teixeira de Carvalho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Person Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

A Nº. 034 / 97 EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E:

NOMEAR, ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO NETO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Heraldo Teixeira de Carvalho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Person Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 035 / 97 EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E:

NOMEAR, CARLOS ALBERTO MEDEIROS LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-4, com Lotação no Gabinete do Vereador Pedro Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a

Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Person Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 036 / 97 EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E:

NOMEAR, JOSÉ DOMINGOS DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA-DSAL-3, com Lotação no Gabinete do Vereador Pedro Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Person Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 037 / 97 EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E:

NOMEAR, PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Pedro Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Horácio B. Cavalcanti
Antonio Horácio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Person Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 043 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador João dos Santos Filho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1997.

Antonio Floraváio B. Cavalcanti
Antonio Floraváio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Seron Gomes de Lima
Seron Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

Nº. 044 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, KÁTIA VIRGÍNIA CLAUDINO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-4, com Lotação no Gabinete do Vereador Mário Angelo Cahino, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1997.

Antonio Floraváio B. Cavalcanti
Antonio Floraváio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Seron Gomes de Lima
Seron Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 045 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, RODRIGO BRONZEADO CAHINO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA-DSAL-3, com Lotação no Gabinete do Vereador Mário Angelo Cahino, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente

portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1997.

Antonio Floraváio B. Cavalcanti
Antonio Floraváio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Seron Gomes de Lima
Seron Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 046 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, IVETE CRISTIANE DE ARAÚJO CORREA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Mário Angelo Cahino, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1997.

Antonio Floraváio B. Cavalcanti
Antonio Floraváio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Seron Gomes de Lima
Seron Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 047 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS LUCENA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Mário Angelo Cahino, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1997

Antonio Floraváio B. Cavalcanti
Antonio Floraváio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Seron Gomes de Lima
Seron Gomes de Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 048 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, JEFFERSON LIMA PALMEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-4, com Lotação no Gabinete do Vereador Julio Rafael Jardelino da Costa, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Florêncio B. Cavalcanti
Antonio Florêncio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Jefferson Lima Palmeira
Jefferson Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 049 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, CRSTOVAM TADEU CARNEIRO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, SIMBOLOGIA-DSAL-3, com Lotação no Gabinete do Vereador Julio Rafael Jardelino da Costa, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Florêncio B. Cavalcanti
Antonio Florêncio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Crstovam Tadeu Carneiro Vieira
Crstovam Tadeu Carneiro Vieira
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 050 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, ALBA MARIA DOS SANTOS NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Julio Rafael Jardelino da Costa, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de

título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Florêncio B. Cavalcanti
Antonio Florêncio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Jefferson Lima Palmeira
Jefferson Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 051 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR, ELANLIGIA VALENCIO PEDROZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA-DSAL-2, com Lotação no Gabinete do Vereador Julio Rafael Jardelino da Costa, de acordo com o que preceitua a Lei de nº. 7.487 de 20 de Dezembro de 1993 (Plano de Cargos e Salários), com direito a Vencimento e Vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria, com vigência a partir de 2 de JANEIRO de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Florêncio B. Cavalcanti
Antonio Florêncio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Elanligia Valencio Pedroza
Elanligia Valencio Pedroza
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 052 / 97

EM, 14 DE JANEIRO DE 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

FAZER VOLTAR os funcionários da Câmara Municipal de João Pessoa que se encontram à disposição de outros órgãos, com ônus para este Poder Legislativo, deverão **RETORNAR** aos seus Departamentos de trabalho, até o dia **14 de fevereiro de 1997**.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), Em 14 de Janeiro de 1.997.

Antonio Florêncio B. Cavalcanti
Antonio Florêncio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Jefferson Lima Palmeira
Jefferson Lima
1º SECRETÁRIO

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
João Gonçalves de Amorim Sobrinho
2º SECRETÁRIO